





FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL — CPMC (LEI MUNICIPAL № 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

# ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

2

1

4 Às dezoito horas e quinze minutos do dia DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E 5 VINTE, por meio do aplicativo de Reuniões Virtuais "Zoom", reuniram-se os 6 Senhores(as) Conselheiros (as), Titulares e/ou Suplentes: Fabio Atanasio de Morais -7 PRESIDENTE; Silvia Maria Lovaglio – FUMBEL; Marília Carla Araújo Silva – FUMBEL; 8 Richard Clayderman S. Sozinho - FUMBEL; Benedit Catalina Murchio - FUMBEL; Celi Denise Corrêa da Costa - SEMEC; Ana Célia Fonseca de Carvalho - SEMEC; 9 Simone Gorette Netto Aflalo - FUNPAPA; Marinise Rodrigues Ribeiro - FUNPAPA; 10 Marco Antônio Dias Canela - SEJEL; Osvaldo Figueiredo Lopes - SEJEL; José 11 Baptista Capeloni Júnior - SEFIN, Fábio Rodrigues Barbosa - SEFIN; Pio Menezes 12 13 Veiga Netto - SEMMA; José da Silva Baptista Júnior - SEMMA; Regina Célia 14 Nascimento Villanova - SECON: José Ricardo Pontes - SECON: Andreia dos Santos Condurú - FUNPATRI; Wilma Helena Ribeiro da Silva - ADIC; Manoel do S. Pereira 15 da Silva – ADMOS; José Roberto Pacheco Silva – ADMOS; Pedro Jorge Sarmanho – 16 AROUT; Antônio Carlos Luz de Souza - DABEL; Fábio Elias Mota Vieira - DASAC; 17 Marcelo J. Andrade Santos – DASAC; Sidney Nascimento Mendonça – DÁGUA; 18 Douglas Barros da Silva – DÁGUA; Fredson Barros – DAENT; Jacirene Corrêa Duarte 19 - DAENT; Cinthia Leila Campos Pereira - DABEN; Maria Gorette F. Pantoja -20 DABEN; Marco Antônio S. de Araújo - DAICO e SECRETÁRIO GERAL DO 21 22 CONSELHO, Raimundo Pompeu Souza - DAICO; Fábio Cardoso dos Santos -23 DAOUT; Rosinilson Santos da Cunha - DAOUT; Pedro Paulo dos Santos Júnior -Segmento MÚSICA; Raimundo Jamil da C. Rebelo – Segmento DANÇA; Ronaldo 24 25 Norberto da Silva - Segmento CULTURA POPULAR; Fernando Segtowick -26 Segmento AUDIOVISUAL; João de Castro Ribeiro – Segmento LITERATURA; Roseane da C. Costa Norat - Segmento ARQUITETURA; Dilson Jones Menezes 27 Trindade - Segmento ARTESANATO; Oneide Monteiro Rodrigues - Segmento 28 CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS: Keila Sirlene Barros de Oliveira - Segmento 29 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL e Michelle Quadros - Segmento PATRIMÔNIO 30 31 CULTURAL IMATERIAL e Heitor Márcio Pinheiro; como participantes da 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL 32 (Biênio 2018-2020). 1. ABERTURA: o Presidente do Conselho, Dr. Fabio Atanasio de 33 Morais iniciou a reunião, saudando todos os(as) Conselheiros(as) presentes, 34 informando que a retomada das atividades do CMPC, excepcionalmente, se daria por 35 intermédio da realização de reuniões virtuais e que tais procedimentos se 36 37 encontravam de acordo com as medidas que ainda estavam sendo adotadas contra o contágio da COVID-19 no âmbito de todas as Secretarias e Órgãos da PMB. Em 38 continuidade, destacou como razão primordial daquele encontro e PRIMEIRO ITEM 39 40 DE PAUTA, que haviam sido tomadas medidas administrativas extraordinárias, no que se refere à RECONDUÇÃO DE TODOS(AS) OS(AS) CONSELHEIROS(AS) -41 Titulares e Suplentes, via Decreto Municipal nº 96.703/2020 (DOM nº 14.031 de 08 de 42 julho de 2020), por um PERÍODO DE 18 MESES (de maio/2020 a dez/2021), EM 43 FUNÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS 44







#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC (LEI MUNICIPAL № 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

ELETIVOS PARA DETERMINADOS SEGMENTOS, VISTO QUE TAL FEITO 45 DEMANDARIA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATOS IMPOSSÍVEIS DE SEREM 46 REALIZADOS NAQUELE MOMENTO EXCEPCIONAL, no qual boa parte das 47 pessoas, órgãos e demais instituições se encontravam submetidos à regimes de 48 49 trabalho especiais, contando-se com um quadro reduzidíssimo de servidores, destacando, inclusive, que muitos servidores da FUMBEL ainda se encontravam 50 afastados do ambiente de trabalho por conta de serem portadores de comorbidades 51 52 ou em função de integrarem os grupos de risco definidos pelas autoridades de saúde, 53 relatando na oportunidade, a ocorrência de diversos casos de COVID-19 entre os servidores da Fundação, bem como o lamentável falecimento do servidor Celso 54 Michiles Barreto, no início de junho do corrente ano, Diretor do DEAC e também 55 Conselheiro de Cultura, momento em que todos o relembraram com grande pesar. Em 56 seguida, foi mencionada a suspensão do atendimento presencial na FUMBEL, nos 57 58 termos dos Decretos Estadual e Municipal exarados no final do mês de março (de nº 609/2020 e nº 95.955/2020, respectivamente), reforçando-se mais uma vez, que 59 devido a ocorrência de tantos episódios drásticos e em razão da suspensão prévia de 60 61 atividades da fundação, durante os meses mais graves da pandemia (a saber: abril, 62 maio e junho) não houve condições de serem formadas as equipes de trabalho necessárias, muito menos as comissões obrigatórias referentes ao pleito eletivo, 63 64 ressaltando não ter havido, portanto, as diligências documentais prévias necessárias e sendo assim, após consultar a Assessoria Jurídica da FUMBEL, bem como a 65 Procuradoria Geral do Município (PGM), foi encontrada solução regimental que 66 autorizou a recondução dos referidos conselheiros(as), frente às condições inéditas 67 que se impunham, termos em que todos foram devidamente comunicados. Como 68 69 SEGUNDO ITEM DE PAUTA, foi mencionada a tomada de providências relativas à 70 SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS MEMBROS DO CMPC (Titulares e/ou Suplentes) integrantes dos segmentos governamentais, bem como, de determinados(as) 71 Conselheiros(as) que compunham o rol de membros convidados, regularmente 72 73 determinada no Regulamento Interno do CMPC. Expressadas as concordâncias por 74 parte de todo o grupo de Conselheiros(as) presentes, o Presidente adentrou no 75 TERCEIRO ITEM DE PAUTA, destacando a presença do SR. HEITOR MÁRCIO 76 PINHEIRO, ex-Presidente da FUMBEL, a fim de informar que o mesmo havia sido 77 convidado a participar das reuniões do CMPC, em razão de ter sido cedido para 78 **CONSULTORIA** SOBRE OS **DIVERSOS PROCEDIMENTOS** RELACIONADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO 79 DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Em sequência, passou ao QUARTO ITEM DE PAUTA, 80 falando sobre o importante momento para a cultura no país, a partir da SANÇÃO DO 81 DIPLOMA FEDERAL Nº 14.017, EM 29 DE JUNHO DE 2020 - "LEI ALDIR BLANC", 82 que possibilitará que artistas, coletivos, espaços e demais trabalhadores da área 83 cultural, a partir do segundo semestre, façam jus à repasses financeiros decorrentes 84 85 do mais expressivo volume de recursos destinados à classe artística e cultural do país, 86 a ser distribuído entre os Estados e Municípios brasileiros. Aproveitando o ensejo, foi 87 ressaltado com grande entusiasmo a realização antecipada da FUMBEL, no que se refere ao funcionamento regular do Conselho de Política Cultural, bem como guanto a 88 89 criação do Fundo Municipal de Cultura, que constituem exigências efetivamente



128





#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

90 expressas no referido Diploma Federal, destacando-se também, A IMPORTÂNCIA E A RESPONSABILIDADE QUE TODOS OS MEMBROS DO CMPC TERÃO COM 91 **DECISÕES** RELAÇÃO A TOMADA DE SEGURAS, QUALIFICADAS E 92 TRANSPARENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Corroborando a 93 necessidade de transparência em todos os procedimentos que deverão ser tomados, o 94 Presidente do Conselho adentrou no QUINTO ITEM DE PAUTA, mencionando que já 95 se encontrava em contato com uma série de GRUPOS, REDES E COLETIVOS 96 CULTURAIS QUE SE DISPUNHAM A TRABALHAR CONJUNTAMENTE COM 97 AQUELE CONSELHO, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS MODALIDADES ESPECÍFICAS 98 DA REFERIDA LEI EMERGENCIAL e nesse sentido, SOLICITOU A AUTORIZAÇÃO 99 DE TODOS OS(AS) CONSELHEIROS(AS) PRESENTES PARA QUE AS PRÓXIMAS 100 REUNIÕES FOSSEM "ABERTAS" AO PÚBLICO, A FIM DE SE CONTAR COM A 101 PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PESSOAS INTEGRANTES DE GRUPOS 102 CULTURAIS DISTINTOS, INCLUINDO-SE NESTE ROL, OS PARTICIPANTES DO 103 104 FÓRUM DE CULTURAS DO PARÁ E DE UM MOVIMENTO VINCULADO À REDE 105 DE CULTURAS ALIMENTARES DE BASE COMUNITÁRIA, QUE HAVIAM SOLICITADO PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES DE FORMA A MEDIAR AS 106 DELIBERAÇÕES DOS(AS) CONSELHEIROS(AS), proposição que num primeiro 107 momento causou opiniões divergentes, notoriamente, no que se refere a imposição de 108 alterações nos trabalhos rotineiros já desenvolvidos no âmbito do CMPC e também, 109 com relação à existência de representantes efetivamente legitimados nos segmentos 110 culturais referidos, restando acatada, portanto, somente, A REALIZAÇÃO DE 111 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM A PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS. 112 113 MARCADA PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2020, sendo acordado em complemento, 114 que se contaria com a participação de representantes de segmentos que efetivamente não constassem no rol representativo do Conselho, havendo necessidade ainda, de 115 que os mesmos se identificassem previamente, dirigindo suas solicitações ao 116 GAPRES /FUMBEL, em razão da coleta de informações específicas para a 117 118 preparação das atas, situação em que foi decidido também, que o Conselheiro Richard Clayderman (FUMBEL) ficaria encarregado de organizar a referida reunião virtual, 119 identificando todos os convidados que encaminharam suas solicitações prévias ao 120 Gabinete. Finalizadas todas as diligências e informações referentes aos pontos 121 122 indicados na pauta e realizados os encaminhamentos de praxe, a 18ª REUNIÃO 123 ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, que demarcou a retomada das reuniões regulares, foi encerrada. Termos em que 124 **SECRETÁRIO** 125 **GERAL** deste CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, juntamente com os demais 126 presentes na reunião, atesto, registro e lavro. 127

Belém (Pa), 17 de julho de 2020.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
PRESIDENTE DA FUMBEL / PRESIDENTE DO CMPC







## FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

	Silvia Maria Lovaglio FUMBEL	Marília Carla Araújo Silva FUMBEL
_ _	,	
	Richard Clayderman S. Sozinho FUMBEL	Benedit Catalina Murchio FUMBEL
	Celi Denise Corrêa da Costa SEMEC	Ana Célia Fonseca de Carvalho SEMEC
Γ		
	Simone Gorette Netto Aflalo FUNPAPA	Marinise Rodrigues Ribeiro FUNPAPA
	Marco Antônio Dias Canela SEJEL	Osvaldo Figueiredo Lopes SEJEL
Γ		
	José Baptista Capeloni Júnior SEFIN	<b>Fábio Rodrigues Barbosa</b> SEFIN
Γ		
	Pio Menezes Veiga Netto SEMMA	José da Silva Baptista Júnior SEMMA
Γ		
	Regina Célia Nascimento Villanova SECON	José Ricardo Pontes SECON
F		
	Andreia dos Santos Condurú FUNPATRI	Wilma Helena Ribeiro da Silva ADIC



145146





### FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL — CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

Mano	el do S. Pereira da Silva ADMOS	José Roberto Pacheco Silva ADMOS
Pe	dro Jorge Sarmanho AROUT	Antônio Carlos Luz de Souza DABEL
Fá	bio Elias Mota Vieira  DASAC	Marcelo J. Andrade Santos  DASAC
Sidney	y Nascimento Mendonça DÁGUA	<b>Douglas Barros da Silva</b> DÁGUA
	Fredson Barros DAENT	Jacirene Corrêa Duarte DAENT
Cinth	ia Leila Campos Pereira  DABEN	<b>Maria Gorette F. Pantoja</b> DABEN
	ntônio S. de Araújo DAICO ETÁRIO GERAL DO CMPC	Raimundo Pompeu Souza DAICO
Fábi	o Cardoso dos Santos DAOUT	Rosinilson Santos da Cunha  DAOUT







### FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

	Pedro Paulo dos Santos Júnior	Raimundo Jamil da C. Rebelo
	Segmento MÚSICA	Segmento DANÇA
147		
	Ronaldo Norberto da Silva	Fernando Segtowick
	Segmento CULTURA POPULAR	Segmento AUDIOVISUAL
148		
	João de Castro Ribeiro	Roseane da C. Costa Norat
	Segmento LITERATURA	Segmento ARQUITETURA
149	-	
	Dilson Jones Menezes Trindade	Oneide Monteiro Rodrigues
	Segmento ARTESANATO	Segmento C. AFRO-BRASILEIRAS
150		
	Kaila Cirlana Barraa da Ciirraira	Mishalla Ovednes
	Keila Sirlene Barros de Oliveira	Michelle Quadros
	Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL	Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL
454	MATERIAL	IMATERIAL
151		